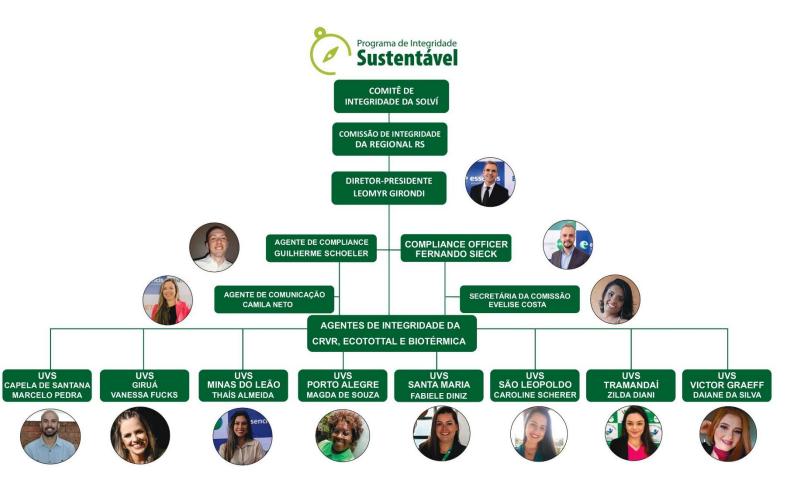




Comissão de Integridade Regional RS









Il Desafio da Integridade

Com o objetivo de fomentar ações de integridade, consolidando a cultura de integridade, foi organizado o II Desafio da Integridade. A participação contou com todas as Unidades da Regional RS.



Vem ai II DESAFIO DA INTEGRIDADE Aguardem!

Nos meses de agosto e setembro









Participam do Desafio da Integridade as empresas CRVR, Ecottotal Sistema de Gestão (Essencis) e Biotérmica Energia

Cronograma do Desafio da Integridade

Para a competição, foram estipuladas ações mínimas durante os dois meses da atividade. O cronograma sugere temas, mas os agentes de integridade possuem autonomia para adaptar os assuntos de acordo com a necessidade da UVS.

1º Mês

- 1º Ação Start (de 01/08/2023 até 06/08/2023): Café de abertura do desafio da integridade;
- 2º Ação (de 07/08/2023 até 13/08/2023): Palestra sobre o que é suborno e exemplos de situações que são consideradas suborno;
- 3º Ação (de 14/08/2023 até 20/08/2023): Conversa em escola sobre programa de integridade;
- 4º Ação (de 21/08/2023 até 27/08/2023): Dinâmica em Grupo sobre tema ligado ao PIS;
- 5° Ação (de 28/08/2023 até 03/09/2023): Verdadeiro ou falso sobre brindes, viagens e presentes.

Cronograma do Desafio da Integridade

2º Mês

- 6º Ação (de 04/09/2023 até 10/09/2023): Eleições palestra sobre comportamento em período eleitoral;
- 7º Ação (de 11/09/2023 até 17/09/2023): Palestra explicando fluxo de canal de denúncias;
- 8º Ação (de 18/09/2023 até 29/09/2023): Apresentação do PIS para Fornecedores;
- 9° Ação (de 25/09/2023 até 29/09/2023): Apresentação do PIS para Clientes;
- 10° Ação (em 30/09/2023): Café de encerramento com gestor (retrospectiva, aprendizados).

Regulamento

O regulamento estabelece as regras para participação e os requisitos mínimos para pontuar e, ainda, critérios para eliminação das UVSs.

- 3.1 As UVS's poderão realizar todas as atividades que entenderem cabíveis e serão consideradas para fins de apuração da pontuação desde que executadas dentro do período determinado nesse Regulamento, desde que executadas pontualmente todas as Atividades Mínimas Obrigatórias.
- 3.2 Serão consideradas as atividades realizadas de forma presencial e remota, mediante vídeo conferência.
- 3.3 A Pontuação será calculada de forma proporcional ao número de colaboradores e terceiros fixos existentes na UVS fixados no presente Regulamento. Dessa forma, respeitar-se-á a equidade do Desafio e imparcialidade nas apurações.
- 3.4 A apuração dos pontos será realizada da seguinte forma:
- 3.4.1 Para uma atividade ser considerada como válida, precisará ter o mínimo de 50% de colaboradores e terceiros fixos aqui previstos no item 1.3.
- 3.4.2 A pontuação será proporcional ao percentual de participantes, respeitando a seguinte regra:
 - De 50% até 80% do número total de colaboradores: 100 pontos
 - De 81% até 100% do número total de colaboradores: 120 pontos
 - Maior de 100% do número total de colaboradores: 150 pontos²

Apuração

O regulamento estabelece as regras para participação e os requisitos mínimos para pontuar e, ainda, critérios para eliminação das UVSs.

- 3.1 As UVS's poderão realizar todas as atividades que entenderem cabíveis e serão consideradas para fins de apuração da pontuação desde que executadas dentro do período determinado nesse Regulamento, desde que executadas pontualmente todas as Atividades Mínimas Obrigatórias.
- 3.2 Serão consideradas as atividades realizadas de forma presencial e remota, mediante vídeo conferência.
- 3.3 A Pontuação será calculada de forma proporcional ao número de colaboradores e terceiros fixos existentes na UVS fixados no presente Regulamento. Dessa forma, respeitar-se-á a equidade do Desafio e imparcialidade nas apurações.
- 3.4 A apuração dos pontos será realizada da seguinte forma:
- 3.4.1 Para uma atividade ser considerada como válida, precisará ter o mínimo de 50% de colaboradores e terceiros fixos aqui previstos no item 1.3.
- 3.4.2 A pontuação será proporcional ao percentual de participantes, respeitando a seguinte regra:
 - De 50% até 80% do número total de colaboradores: 100 pontos
 - De 81% até 100% do número total de colaboradores: 120 pontos
 - Maior de 100% do número total de colaboradores: 150 pontos²



Registros do Il Desafio da Integridade

Participantes

4947

Atividades

134



II Desafio da Integridade

	Colaboradores	Terceiros fixos	Total	Pontuação final	CLASSIFICAÇÃO
UVS Minas do Leão e Tramandaí	89	75	164	2500	3
UVS Porto Alegre	37	1	38	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
UVS São Leopoldo	43	27	70	2320	4
UVS Capela de Santana	50	12	62	3820	2
UVS Victor Graeff	26	14	40	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
UVS Giruá	26	13	39	5260	1
UVS Santa Maria	38	15	53	1820	5







